



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 549/2012/SRHU/ DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 022/2012, de 21 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO de PONTE NOVA para o cargo de Analista Executivo de Defesa Social/**Assistente Social** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata abaixo listada interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação recebida na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando reavaliação da nota obtida;

1.2 no mérito foi analisado o recurso impetrado e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição da candidata e com base no Anexo II - critérios de pontuação, foi constatado que a *Desclassificação* registrada em favor da candidata está correta;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que se apresenta com os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR o pedido da candidata com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 022/2012 de 21 de maio de 2012, descrito no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-022/2012
Eliane Aparecida Ferreira	Analista Executivo de Defesa Social/ Assistente Social	Revisão da Desclassificação na análise de currículos	6.8 O candidato deverá encaminhar juntamente com a Ficha de Inscrição impressa cópia legível dos seguintes documentos descritos logo abaixo e) cópia da carteira de registro funcional no respectivo Conselho de Classe. CRESS, ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2012.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Superintendente de Recursos Humanos